

**Sindicato dos Eletricitários do Ceará – Informativo 07.12.2020 - Fortaleza (CE) (85)
3521.4200/3521.4201/ 99708.0216**

Resultado da união: trabalhadores da Endicon saem vitoriosos após quatro dias de paralisação em Limoeiro do Norte (CE)

Passados quatro dias de paralisação, os trabalhadores da Endicon em Limoeiro do Norte (CE) voltaram a trabalhar na última sexta-feira (04/12) após aprovarem acordo negociado entre o Sindeletro e a empresa que atende reivindicações da categoria. O protesto teve como estopim a demissão injusta de três colegas que participaram de um movimento de mobilização no final de outubro contra o descaso patronal nas negociações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos terceirizados da Coelce/Enel. Essa importante vitória só foi possível graças à união dos trabalhadores.

A retaliação da empresa por meio das demissões gerou revolta entre os trabalhadores, que se uniram em torno da seguinte pauta de reivindicações: reintegração dos três colegas demitidos; fim do assédio moral e demissão de dois gestores acusados da prática; não retaliação pela paralisação; abono dos dias parados; e pagamento das horas extras realizadas.

Com intermédio do Sindeletro, foram realizadas duas reuniões de negociação com representantes da Endicon, nos dias 02 e 03/12. O sindicato defendeu as reivindicações da categoria e conseguiu o seguinte acordo, que foi votado e aprovado pela categoria:

Assédio moral: a empresa não aceitou 100% da proposta dos trabalhadores, mas se comprometeu a adotar medidas para combater a prática, com palestras, campanhas e reforço nos canais de comunicação para atender os colaboradores.

Não retaliação: a empresa também garantiu que não irá aplicar medidas disciplinares por conta do movimento de paralisação.

Abono dos dias parados: os quatro dias de paralisação serão descontados do saldo banco de horas dos 50% restantes do backlog. Os outros 50% das horas extras geradas em 2020 serão pagas no quinto dia útil de fevereiro de 2021. No caso dos trabalhadores que não tenham saldo positivo de horas devidas, as 32 horas paralisadas serão descontadas das horas extras a serem geradas no futuro.

Pagamento das horas extras: as horas extras geradas a partir da assinatura do acordo (03/12) serão devidamente pagas conforme determinado pela CCT 2018/2020.

Quanto à reintegração dos trabalhadores demitidos, a reivindicação foi retirada de pauta a pedido deles mesmos.

A união faz a força - O Sindeletro ressalta que o movimento foi muito vitorioso, principalmente por conseguir o pagamento das horas extras e o reconhecimento da empresa quanto à prática de assédio moral. O sindicato destaca ainda a importância de toda a categoria dos terceirizados se manter unida, agora mais do que nunca, para garantir a CCT sem retirada de direitos.

Assembleia Geral – Nesta terça-feira, dia 08/12, o Sindeletro irá realizar assembleia geral virtual para que os terceirizados da Coelce/Enel deliberem sobre a deflagração de greve geral a partir do dia 14/12. Para participar, o trabalhador precisa se cadastrar até o dia 07/12 às 14h (**cadastre-se aqui**) e acessar o link que será enviado por e-mail no dia da reunião. O trabalhador que tiver feito cadastro na assembleia anterior já está automaticamente inscrito.